



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1265/2023

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO
SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1778/2023 e
considerando;

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
01977915

Assinado de forma
digital por SERGIO LUIZ
BORGES:49301977915
Dados: 2023.06.28
08:23:24 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2803 Página 130 Ano: XII

Data: 29/06/2023

Data da realização:	12 de Julho de 2023
Recebimento das Propostas:	Das 09h00min do dia 29 de Junho de 2023 às 08h30min do dia 12 de Julho de 2023.
Abertura e Julgamento das Propostas:	Das 08h30min às 08h55min horas do dia 12 de Julho de 2023.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	às 09h00min do dia 12 de Julho de 2023.
Local:	“www.bll.org.br” Acesso Identificado O EDITAL DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE: WWW.IGUARACU.PR.GOV.BR
Prazo final para esclarecimento e impugnações:	Dia 07 de Julho de 2023, até as 23h59min.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 029/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a realização de um **“Registro de Preços para futuras aquisições de pneus novos para substituição nos diversos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses”**. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/2002 de julho de 2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis Federais n.º 8.666/93 e 9.784/99 e Leis Complementares 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Federal n.º 8.538/2015 e Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n.º 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições nas demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:00B04C03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1265/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 1778/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal n.º. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria n.º. 182/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FA715AE3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1266/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-280/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal n.º. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JOSE AMANCIO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.152.245-3 - SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 879.057.601-20, residente e domiciliado na cidade de Cafezal do Sul e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE EMERGÊNCIA**, nomeado através da Portaria n.º. 986/2023 de 22 de maio de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:1E71C164

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1267/2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOSE VICENTE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-304/2023 e considerando;

o disposto na Lei Municipal n.º. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 01 de junho de 2023, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **JOSE VICENTE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.692.349-9 - SSP/PR, e inscrito no